PORTARIA N.º 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer aos Projetos de Resolução de n.os 1 e 2/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1° e 5°; 91, I, "c" e "e", todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução n.º 1/2024** que *"Dispõe sobre concessão do Título de 'Mulher Cidadã' pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2024"*, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Sargento Moisés – presidente, Tim Maritaca – relator e Reginaldo Teixeira Santos - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Fernando Tolentino, Darley Lopes e Simental.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 5 de fevereiro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo